

PUBLICADO

EM 13 / 09 / 2013
GABINETE DO PREFEITO

João Pessoa
ASSINATURA

LEI Nº 1.246/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA MANUEL FILIPE DA SILVA, A PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE INSURREIÇÃO.

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 021/2013, de autoria do Vereador Severino Fernandes da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA MANUEL FILIPE DA SILVA**, a praça municipal localizada no Distrito de Insurreição.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da receita própria do Município de Sairé.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 13 de setembro de 2013.

Barros
JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO